



DECRETO Nº 5.246 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Resolução nº 06 de 12 de julho 2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias:

23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Cód. Reduzido	903	
001.04.125.0127.2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	
28990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme resolução nº 06 de julho de 2023.

23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód. Reduzido 873

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.750,00
Cód. Reduzido 878		
001.04.125.0127.2195	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	
18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Cód. Reduzido 898		
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	
18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Cód. Reduzido 899		
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	
18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Cód. Reduzido 900		
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	
18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Cód. Reduzido 902		
001.99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA AGER	
18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.250,00
SUBTOTAL		150.000,00
TOTAL		150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

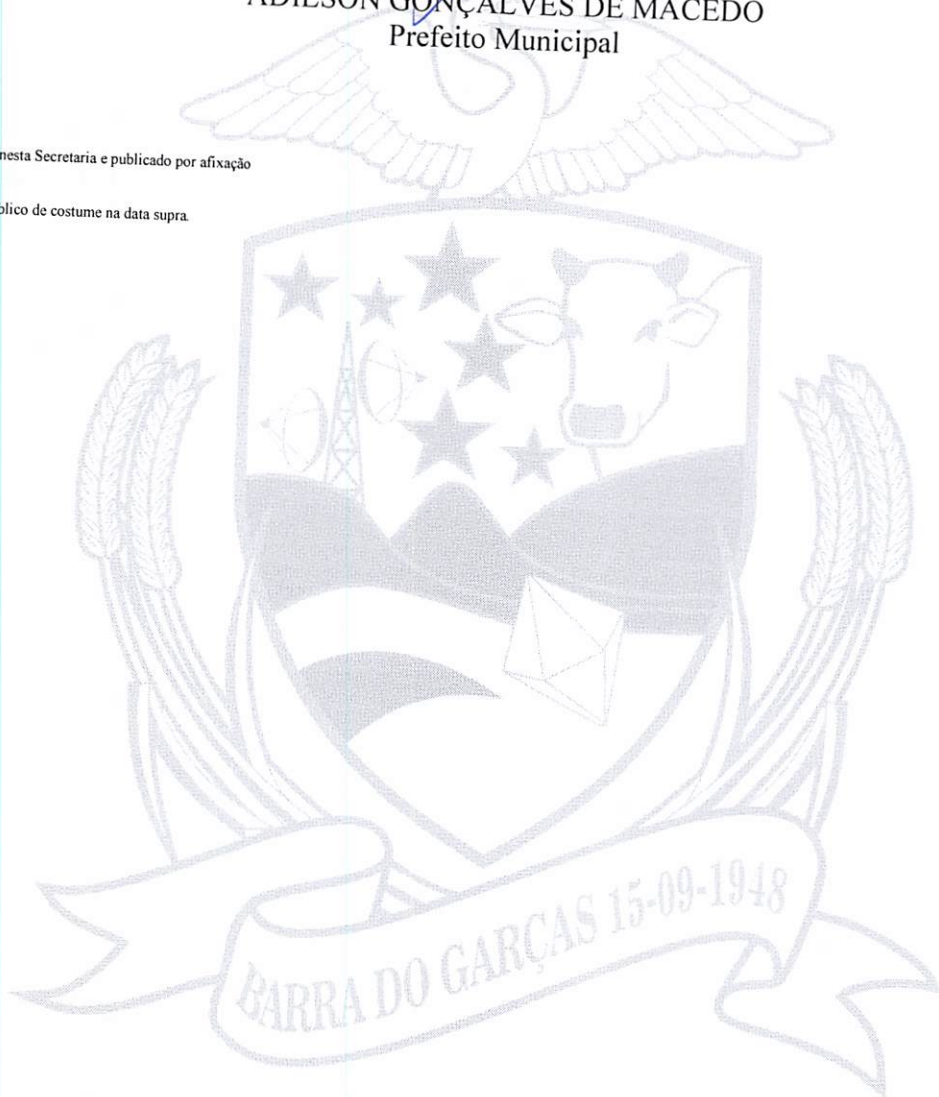
Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 21 dia do mês de agosto de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.



CNPJ: 03.439.239/0001-50
CEP: 78.600-907



(66) 3402-2000



gabprefbg@hotmail.com



Rua Carajás, nº 522, Centro
Barra do Garças/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DO AGRICULTOR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751/0